



---

**Resposta ao Of. 0069/2026 -Ofício n. 905/2026-GP - SEI n. 0019182-64.2022.8.24.0710**

---

**De** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2026-04-24 14:11

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 2 anexos (84 KB)

Oficio\_10596944.pdf; Decisao\_10562482.pdf;

Prezado (a),

Seguem documentos recebidos por esta Coordenadoria para inclusão e leitura no Expediente da Sessão Plenária.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maureen Papaleo Koelzer  
Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



---

**De:** TJSC/Cartório da Presidência <presidencia.cartorio@tjsc.jus.br>

**Enviado:** quinta-feira, 23 de abril de 2026 14:11

**Para:** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

**Assunto:** Ofício n. 905/2026-GP - SEI n. 0019182-64.2022.8.24.0710

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado JULIO GARCIA  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

De ordem do Exmo. Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça, Desembargador Rubens Schulz, encaminho a V.Exa. o Ofício n. 905/2026-GP e seu anexo, em resposta ao Ofício GP/DL/449/2026.

Solicito a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,  
Juliana Kuhn  
Cartório do Gabinete da Presidência  
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.